

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, - Nº 007/2012.**

### **ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL – ACT, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I.**

**JUARES DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Salete, no uso de suas atribuições, resolve baixar normas para a realização do Processo Seletivo, para a admissão de pessoal para exercer a função de Agente de serviços Gerais I, em caráter temporário, para atender necessidades de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 849/1993 e 1.198/2002.

#### **I – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – Ficam abertas as inscrições para o Processo Seletivo de auxiliar de serviços gerais I, para atuar nas Secretarias municipais do Município de Salete – Santa Catarina.

1.2 – Os interessados poderão efetuar as inscrições na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua do Santuário nº 162, Bairro Centro no período de **20 de março de 2012 a 20 de abril de 2012**, no horário das **8:00h às 11h30min e 13h30min às 16h30min**.

1.3 – Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo, sendo-lhes reservadas **5% (cinco por cento)**, das vagas do referido cargo ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

1.4 – No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com especificação das atividades com elas compatíveis.

#### **II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Ser brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

### III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - A inscrição será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) a punho próprio pelo candidato.

3.2 – Deverão ser apresentados, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia da Carteirinha de saúde atualizada;
- Cópia de Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante da quitação do Serviço Militar (Sexo Masculino).

### IV – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida na prova escrita (10 questões, tendo como nota mínima 5,00), que realizar-se-á **dia 24 de abril de 2012, às 19:00 horas, nas dependências da EEF. Bernardo Rohden, sito à Rua Germano Niehues, s/nº, Bairro Schreiber, na cidade de Salete, Estado de Santa Catarina.**

4.1.1 – No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução.

4.2 – Em caso de empate entre os candidatos, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

- a) o que possuir mais idade;
- b) maior número de filhos menores de 14 anos.

### V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - Funções, Carga Horária, Remuneração e Escolaridade.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
Agente de Serviços Gerais I	40 h. semanais	R\$ 557,66	1º grau incompleto

5.2 - O candidato que apresentar declaração ou documento falso, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrente.

5.3 – Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

5.4 – O Processo Seletivo de que trata este Edital, será realizado por Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

5.5 – A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação.

5.6 – Todos os documentos apresentados para inscrição deverão estar acompanhados da via original.

5.7 – Caberá a Comissão designada pelo Chefe do poder Executivo Municipal, coordenar o Processo Seletivo até sua fase de conclusão, quando apresentará relatório final.

5.8 - A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, no dia **27 de abril de 2012**.

5.9 – O quadro de vagas será divulgado após a publicação da classificação.

5.10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada na forma da Lei.

5.11 – As contratações decorrentes do presente Processo Seletivo dar-se-ão pelo regime estatutário.

5.12 – Somente serão admitidos os candidatos selecionados pelo Processo Seletivo necessários para o preenchimento das vagas oferecidas pela Prefeitura Municipal, no período de **01 de maio de 2012 a 21 de dezembro de 2012**.

5.13 – O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido em Lei, bem como aquele que não aceitar a vaga oferecida, perderá o direito da chamada, passando ao posterior, de acordo com eventuais necessidades das Secretarias Municipal.

5.14 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salete, 20 de março de 2012.

Juares de Andrade  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE</b>  <b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - ACT -</b> <b>EDITAL Nº 007/2012</b>		
<i>Número da Inscrição:</i>		
<i>Cargo:</i>		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>		
<i>Identidade:</i>	<i>Data de Nascimento:</i> ..... / ..... / .....	<i>Sexo:</i> M( ) F ( )
	<i>N de dependentes:</i> .....	
<i>CPF:</i>	<i>Título Eleitoral:</i>	
<i>Estado Civil:</i>	<i>Cursos Aperfeiçoamento:</i> ..... horas.	
<i>Endereço:</i>		<i>Bairro:</i>
<i>Município:</i>	<i>Estado:</i>	<i>Fone:</i> ( )
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.</i>		
<i>Local e Data:</i>		<i>Assinatura do Candidato:</i>

.....

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE</b> <b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2012</b>		<i>Nº da Inscrição</i>  .....
<i>Cargo::</i>		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>		
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 45 minutos de antecedência..</i>		
<i>Salete, em ...../...../.....</i>		<i>Assinatura do Responsável pelo recebimento</i>